



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pedrão

1

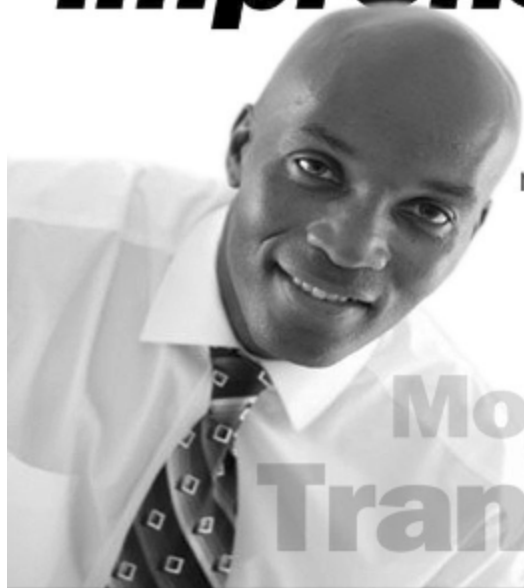
Sexta-feira • 31 de Janeiro de 2020 • Ano VIII • Nº 1716

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Pedrão publica:

- **Extrato de Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 011/2020** – Objeto: Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo e Vasilhame, Visando Atender as Necessidades da Secretaria de Educação e Saúde do Município de Pedrão – Ba.
- **Extrato de Contrato Nº 015/2020 da Dispensa de Licitação Nº 011/2020** - Contratada: e da Silva Cristo – Me.
- **Extrato de Contrato Nº 016/2020 da Dispensa de Licitação Nº 011/2020**- Contratada: e da Silva Cristo – Me.

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Licitações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRÃO - BAHIA**  
CNPJ nº 13.648.241/0001-93

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO ATO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais: O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais: Reconhece a situação de dispensa de licitação no presente processo, e autoriza a despesa e empenho, para contratação da empresa **E DA SILVA CRISTO - ME** situada na **Lot. Nova Conquista, sn, Parque da Jaqueira, Pedrão/BA**, inscrita no CNPJ sob nº **26.683.512/0001 - 93. FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO E VASILHAME, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRÃO – BA**, com vigência ate 31 de dezembro de 2020. Recurso Orçamentário: UNIDADE: 20.7/ 20.6; PROJETO ATIVIDADE: 2016/2062; ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00; FONTE: 02/19, conforme a, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/Educação, pelo valor global de R\$ **14.810,00 (quatorze mil, oitocentos e dez reais)**, a serem pagas em parcelas de acordo com a necessidade, conforme minuta de contrato aprovado, pela Procuradoria Jurídica do Município. Determina que seja dada a publicidade prevista no caput do artigo 26 da lei 8.666/93. Pedrão/BA, 30 de janeiro de 2020.  
**Sosthenes Serravalle Campos – Prefeito Municipal**



**EXTRATO DE CONTRATO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2020  
CONTRATO Nº 015/2020**

O Prefeito do Município de Pedrão, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: Processo Administrativo nº 021/2020. Modalidade: Dispensa de licitação nº 011/2020. Objeto: a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO E VASILHAME, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRÃO – BA**, Validade até 31 de dezembro de 2020. Recurso Orçamentário: **UNIDADE: 20.6; AÇÃO: 20.62; ELEMENTO: 3.3.9.0.30; FONTE: 19** Contratada: **E DA SILVA CRISTO – ME** inscrita no CNPJ sob nº **26.683.512/0001 – 93**. Valor Global: 12.475,00 (doze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais). Data: 31 de janeiro de 2020. Fundamentação: Art. 61 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Sosthenes Serravalle Campos – Prefeito Municipal



**EXTRATO DE CONTRATO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2020  
CONTRATO Nº 016/2020**

O Prefeito do Município de Pedraão, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: Processo Administrativo nº 021/2020. Modalidade: Dispensa de licitação nº 011/2020. Objeto: a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO E VASILHAME, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRÃO – BA**, Validade até 31 de dezembro de 2020. Recurso Orçamentário: **UNIDADE: 20.7; AÇÃO: 20.16; ELEMENTO: 3.3.9.0.30; FONTE: 02** Contratada: **E DA SILVA CRISTO – ME** inscrita no CNPJ sob nº **26.683.512/0001 - 93**. Valor Global: **2.335,00 (dois mil, trezentos e trinte e cinco reais)**. Data: 31 de janeiro de 2020. Fundamentação: Art. 61 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Sosthenes Serravalle Campos – Prefeito Municipal